

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/05/2016

~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

Jean Lopes  
Vereador

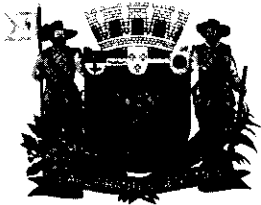
MOÇÃO Nº.

037 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 24-01-2016 15:40 001657 1/2

**Egrégio Plenário,**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Exmo. Senhor Geraldo Alckmin, ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Senhor Marco Aurélio Bertaioli, ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Senhor Máximo Alves Barbosa Filho, ao Comandante do CPA-M/12 Cel. P.M. Senhor Mauro Lopes, ao comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana de Mogi das Cruzes, Tenente-Coronel PM Senhor Eduardo Rangel, ao Capitão Comandante da 1ª CIA do 17º B.P.M de Mogi das Cruzes, Senhor Anderson dos Santos, ao Secretário Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes, Coronel Eli Nepomuceno, que se faça estudos para viabilizar o aumento do efetivo do Patrulhamento com Bicicleta na Cidade e implantação do Destacamento de Patrulhamento com Bicicleta nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba, em Mogi das Cruzes.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Jean Lopes  
Vereador

Considerando que nossa cidade de Mogi das Cruzes conta hoje somente com 6 bicicletas para atendimento a população e atentando aos relevantes serviços prestados pelo patrulhamento com Bicicleta, achamo-nos na obrigação de conclamar ao Governo do estado que se faça o estudo para a urgente implantação e aumento desse efetivo passando de 6 bicicletas para 18 bicicletas.

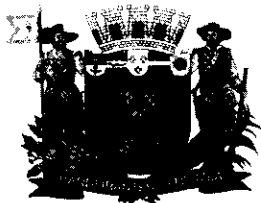
Considerando o alto índice de trafico de entorpecentes, furtos e roubos nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba, sugerimos que seja implantado nesses locais o Patrulhamento com Bicicletas, acreditamos que esse tipo de Policiamento poderá aproximar a Policia Militar da Comunidade.

Considerando que Devido ao grande número de veículos automotivos nas cidades a bicicleta se torna um recurso de baixo custo financeiro e alto valor social, pois a sua manutenção requer poucos itens de troca e o valor social é a pratica do exercício na função de patrulhamento tendo uma resposta mais rápida na ação e prevenção da criminalidade com os trânsitos caóticos das cidades.

Considerando que os Policiais que trabalham com policiamento ciclístico têm a oportunidade de realizar uma atividade saudável durante o serviço, já que a prática ciclística pode queimar mais calorias até mesmo do que a corrida e a natação. Uma boa oportunidade para o policial com sobrepeso.

Considerando que quando se pensou em agregar o patrulhamento com bicicleta era para ter-se mais agilidade e percebeu-se uma participação mais efetiva junto à comunidade nas cidades em que o Projeto foi implantado.

Considerando que existe a satisfação, tranquilidade e maior sensação de segurança para a população, essa modalidade que se diferencia pelo uniforme e, além disso, aproxima o Policial das pessoas e o impacto do agente repressor "cai por terra" viabilizando a real filosofia da "Policia Comunitária".



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Jean Lopes  
Vereador

Considerando que o policiamento ciclístico é ideal para o patrulhamento de áreas de média extensão (raio de 2 a até 5 quilômetros). Para atender um chamado a dois quilômetros de distância, policiais em bicicletas chegam em menos de 10 minutos, um tempo razoavelmente adequado se considerarmos a realidade do trânsito em grandes como Mogi das Cruzes.

Considerando que Atualmente existe toda uma militância em torno do ciclismo, por se tratar de um meio de transporte relativamente ágil e não agressor do meio ambiente. Diferentemente dos veículos motorizados, a bicicleta não emite gases prejudiciais à atmosfera. Uma grande oportunidade para que as polícias assumam seus compromissos com meios de transporte sustentáveis.

Essas são algumas das grandes vantagens desse vetor de policiamento, hoje presente em algumas polícias e guardas municipais brasileiras, embora geralmente não "institucionalizadas", na forma de uma unidade especializada, mas com a presença de toda essa militância em favor de meios de transporte alternativos, tornar a bicicleta um dos veículos padrão das polícias ostensivas brasileiras é uma grande oportunidade de ganhar eficiência, contribuir com a preservação do meio ambiente, com a melhoria da saúde dos policiais e de se comunicar com a sociedade. Nada que já não seja feito em outros países – com muito sucesso.

Diante do exposto é que solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança que dispense uma atenção especial para o aumento do efetivo do Patrulhamento com Bicicletas no Município e implantação desta modalidade nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de maio de 2016.**

**Jean Lopes**  
Vereador - PCdoB



OFÍCIO Nº 496/16 - SGov CAM

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

**Saída das Sessões, em 06/07/2016**

  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 1º de junho de 2016.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 170/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 23.838/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 37/16, de autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando o aumento do efetivo do patrulhamento com bicicletas no Município, bem como, implantação desta modalidade nos Distritos de Brás Cubas e de Jundiapéba.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Nesta

SGOV/Mag

**MOC. Nº 037/16**

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 04-JUN-2016 16:33 0022089 1/2



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A DEPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 03/08/2016

2.º Secretário

São Paulo, 08 de julho de 2016.

**Ofício SSP / GS / AE nº 749/2016 - mcf**

**Ref. Prot. GS nº 7634/16**

**Ref.: Ofício nº 170/2016 Moção nº 037/2016**

Assunto: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Solicitação de aumento do efetivo de Patrulhamento com Bicicletas no Município e implantação da modalidade nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba.

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, cumpre-nos informar que foi encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para análise e verificação.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO**

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Mauro Luís Claudino de Araújo – Presidente da  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381  
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP**

**MOC. Nº 037116**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 27/09/2016



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.º Secretário

São Paulo, 13 de setembro de 2016.

**Ofício SSP / GS / AE nº 1059/2016 - mcf**

**Ref. Prot. GS nº 7634/16**

**Ref.: Ofício nº 170/2016    Moção nº 037/2016**

Assunto: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Solicitação de aumento do efetivo do Patrulhamento com Bicicletas no Município e implantação da modalidade nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba.

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, encaminho cópia da Resposta Técnica do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Mauro Luís Claudino de Araújo – Presidente da  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381  
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

**MOC. Nº 037/16**



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabemt@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de setembro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2184/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

**SÉRGIO TURRA SOBRANE.**

Assunto: Pedido de policiamento com bicicletas em Mogi das Cruzes.

Referência: Ofício SSP/GS/AE nº 574/2016-mcf, de 08 de julho de 2016, e  
apensos (Ref.: cópia do Prot. Geral GS nº 7634/2016).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Moção de Apelo nº 037, de 2016, de autoria do Vereador Jean Lopes, aprovada pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, de aumento do patrulhamento com bicicletas naquela urbe, em especial nos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba, conforme consignado no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, que a região em apreço está sob circunscrição da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M) e que, com relação ao policiamento com bicicletas, convém pontuar que:

- o 17º BPM/M já desenvolve o policiamento com bicicletas na área central de Mogi das Cruzes, local escolhido com fulcro em critérios técnicos previamente estabelecidos;
- os pequenos centros comerciais dos Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba distam, entre si, aproximadamente 06 (seis) quilômetros, interligados por uma via sem ciclovias e com intenso tráfego de veículos;
- ambos os Distritos quase não possuem terrenos planos, e as vias de Jundiapéba, em sua maioria, são pavimentadas com paralelepípedos, dificultando a circulação de bicicletas;
- a implantação do policiamento com bicicletas leva em consideração parâmetros diversos, tais como, locais de eventos com presença de grande público, de topografia favorável (ciclovias, parques, praças, calçadas, etc), locais de concentração de jovens, necessidade de integração aos demais tipos de policiamento, entre outros fatores, garantindo assim eficácia do emprego, bem como apoio e segurança ao patrulheiro ciclista;

- a implantação do patrulhamento com bicicletas, nos termos pleiteados, demandaria a dotação de equipamentos próprios para o exercício da atividade, além de alocação de efetivo dos programas de policiamento já desenvolvidos pela Organização Policial-Militar (OPM) supracitada, medida que tenderia a prejudicar as ações de intensificação do policiamento ostensivo e as Operações Policial-Militares levadas a efeito em toda a região.

Dessa forma, entende-se que, por todo o narrado, as opções dinâmicas de policiamento, já colocadas em prática pela 2ª Cia PM do 17º BPM/M em Braz Cubas e Jundiapéba, no Município de Mogi das Cruzes, por ora, apresentam-se como as mais apropriadas para a preservação da ordem pública, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado.

Por fim, cabe destacar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
IEROS ARADZENKA  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 7496216/16